Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Pontal Rua Vinte, 1600, Bloco 1C, 1º andar - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34) 3271-5234 - cocped@pontal.ufu.br



EDITAL COPED № 1/2023

03 de março de 2023

Processo nº 23117.015666/2023-55

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

2º PERÍODO LETIVO DE 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - ICHPO/UFU

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Pedagogia fazem saber aos alunos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

- 1.1 Período de inscrição no processo seletivo: 06/03/2022 a 08/03/2023
- 1.2 Forma de Inscrição: encaminhar e-mail para o endereço eletrônico secpedagogia@pontal.ufu.br, com todos os documentos informados no item 1.4;

1.3 – O Candidato a monitor:

- 1.3.1 Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
- **1.3.2** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;
- **1.3.3** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- 1.3.4 Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.5 Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.6 É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
- 1.3.7 Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

- A Formulário de inscrição
- B Comprovante de matrícula atualizado;
- C Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

- D Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares:
- E O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

2 – Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Pedagogia.

Monitoria Remunerada				
Disciplina	Turno	Professor	Vagas	
Aprendizagem e Educação Inclusiva	Noturno	Maria Aparecida Augusto Satto Vilela	01	
Projeto Interdisciplinar II	Noturno	Ademar Alves dos Santos	01	
Direito à Infância e a Educação	Integral	Raquel Aparecida Souza	01	
Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	Integral	Lilian Calaça	01	

Monitoria não remunerada				
Disciplina	Turma	Docente	Vagas	
Sociologia da Educação I	Integral	Mauro Machado Vieira	01	
Sociologia da Educação I	Noturno	Mauro Machado Vieira	01	
Didática II	Noturno	Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves	01	
Projeto Interdisciplinar II	Integral	Ademar Alves dos Santos	01	
Direito à Infância e a Educação	Noturno	Raquel Aparecida Souza	01	
Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	Noturno	Lilian Calaça	01	
Projeto Interdiscicplinar VI	Integral	Lilian Calaça	01	
Projeto Interdiscicplinar VI	Noturno	Lilian Calaça	01	
Planejamento Educacional	Noturno	Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira	01	
Construção do Conh. Interdisciplinar II	Noturno	Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira	01	

3 - Da seleção:

- 3.1 O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Pedagogia.
- 3.2 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será realizada com base no CRA do Histórico Escolar do candidato.

4 – Da divulgação dos resultados

- 4.1 Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2022, serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 10/03/2023 no site www.ich.ufu.br
- Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de enviar via e-mail secpedagogia@pontal.ufu.br até o dia 15/03/2023 a ficha de cadastramento de monitor assinada (remunerado ou não) para o exercício da monitoria.
- 5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2022:
- 5.1 A atividade de monitoria está prevista para o período de 06/03/2023 a 29/06/2023;
 - > ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 20/03/2023
 - > DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 29/06/2023

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

6 - Das Bolsas de monitoria

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Pedagogia serão destinadas **04 bolsas** de monitoria mensais, durante 04 (quatro) meses no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas conforme tabela "monitorias remuneradas".

7. Das Disposições Gerais:

- 7.1 O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2 O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o Período Letivo Especial obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em https://www.prograd.ufu.br/monitorias;
- 7.4 O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 7.6 Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Ituiutaba, MG 03 de março de 2023.

<assinatura eletrônica> Profa. Dra. Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia Instituto de Ciências Humanas do Pontal - ICHPO/UFU Portaria de Pessoal UFU № 3301/2021



Documento assinado eletronicamente por Lucia Helena Moreira de Medeiros Oliveira, Coordenador(a), em 03/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4304771 e o código CRC 9A93E951.